

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

LEIS

LEI Nº 23.503 DE 24 DE JULHO DE 2025

Inclusão da "Marcha Pela Memória Negra" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

(Autor: Larissa Camargo – Vereadora – PCdoB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a realização anual da "Marcha Pela Memória Negra", a ser celebrada no dia 20 de novembro, em alusão ao "Dia Nacional de Zumbi dos Palmares" e ao "Dia da Consciência Negra".

Parágrafo único. A inclusão da marcha no calendário oficial visa reconhecer sua importância como espaço de celebração, memória e resistência da população negra, institucionalizando uma iniciativa promovida pela Comunidade Negra local desde 2023, que se consolidou, a partir de 2024, como evento de referência no Município.

Art. 2º A "Marcha Pela Memória Negra" constitui-se em manifestação cultural e cívica que busca promover reflexões sobre a história, a cultura, a identidade e a luta da população negra brasileira, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e plural.

Parágrafo único. A realização da marcha no dia 20 de novembro tem como propósito reforçar o significado histórico de Zumbi dos Palmares como símbolo da luta contra a escravidão e a opressão, bem como destacar a importância da memória das lideranças negras na construção do Brasil.

Art. 3º A realização da marcha tem por objetivos:

I – Fortalecer a identidade cultural da população negra, valorizando suas tradições, histórias e contribuições para o desenvolvimento do país;

II – Promover a diversidade étnico-racial e incentivar o reconhecimento das desigualdades ainda presentes na sociedade;

III – Conscientizar a população sobre o racismo estrutural e a necessidade de combatê-lo por meio de ações educativas, políticas públicas e diálogo social;

IV – Estimular, por meio da marcha, iniciativas que contribuam para a inclusão social e para a igualdade racial no Município.

Art. 4º As atividades relativas à "Marcha Pela Memória Negra" poderão incluir atos públicos, manifestações culturais, apresentações artísticas, rodas de conversa, palestras, exposições, entre outras ações que celebrem e promovam a cultura afro-brasileira.

§ 1º A organização da marcha poderá ser realizada em parceria com entidades do movimento negro, instituições públicas e privadas, coletivos culturais, universidades, escolas, organizações da sociedade civil e demais interessados.

§ 2º Os eventos deverão privilegiar espaços públicos e locais de relevância histórica e cultural para a população negra de São Carlos, promovendo o acesso amplo e democrático da população.

§ 3º A "Marcha Pela Memória Negra" poderá, a cada edição, adotar subtítulos temáticos que homenageiem personalidades negras, movimentos históricos, expressões culturais ou valores simbólicos da luta antirracista, fortalecendo a memória coletiva e o caráter educativo do evento.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas de divulgação e engajamento da sociedade civil em torno da "Marcha Pela Memória Negra", como forma de fortalecer a consciência coletiva sobre a importância da data e da luta antirracista.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 24 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

DECRETOS

Decreto nº 421 de 25 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 13.839, de 3 de julho de 2006, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 2.028/25,

DECRETA

Art. 1º Fica o senhor FRANCISCO MEDAGLIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.796.176-3-SSP/SP, Conselheiro Tutelar suplente, designado para substituir a senhora ARIANE FONDATO QUIRINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.968.014-8-SSP/SP, Conselheira Tutelar titular, pelo período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2025, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 422 de 25 de julho de 2025

INTEGRA MEMBROS AO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CRCS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 1º, § 2º da Lei Municipal nº 18.889, de 19 de novembro de 2018, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4.482/18/SAAE,

DECRETA

Art. 1º Ficam integrados ao Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS no âmbito do Município de São Carlos, constituído pelo Decreto Municipal nº 410, de 16 de julho de 2025, os senhores:

I – FELIPE BAUER GRANAI como membro titular, representante dos Serviços de Saneamento Básico, em substituição a Rita de Cássia Camargo;

II – CARLOS EDUARDO GALVANI NASCIMENTO, como membro suplente, representante dos Serviços de Saneamento Básico, em substituição a Vitor Mora Fossatto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 423 de 25 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MUNICIPAL.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23.761/25, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, e no Decreto Municipal nº 872, de 19 de dezembro de 2024, e alteração posterior;
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Demonstração de Software, a qual se destina a analisar e auxiliar na contratação da empresa que executará a atualização do Cadastro Territorial Municipal, com atuação junto ao processo licitatório específico para tal contratação.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

a) Sarah Rehder Ferraz - Diretora do Departamento de Informação, Documentação e Patrimônio;

II - Membros:

a) Flavio Fernandes - Diretor do Departamento de Aprovação de Projetos de Edificação;

b) Vanessa Midori Takenaka Gaspar - Arquiteta;

c) Marcio Alberto Cezario - Arquiteto;

d) Cristiano Alessandro Toniolo Pedrino - Secretário Municipal Adjunto de Cidade Inteligente.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Demonstração de Software:

I - analisar a documentação e a demonstração do software objeto da contratação;

II - verificar a aderência do software aos requisitos técnicos e funcionais definidos junto ao Edital e Termo de Referência;

III - avaliar a usabilidade, a segurança e o desempenho do software;

IV - elaborar parecer técnico conclusivo sobre a adequação do software às necessidades da Administração Pública;

V - apresentar o parecer técnico;

VI - observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

VII - outras atribuições inerentes ao processo licitatório.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação exercerão suas funções de forma não remunerada, com independência e imparcialidade, devendo declarar eventual conflito de interesse, por tratar-se de serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 424 de 25 de julho de 2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO ANUAL DE FOTOGRAFIAS DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS – EDIÇÃO 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 21.990, de 1º de dezembro de 2023, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18.307/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Organizadora do Concurso Anual de Fotografias – Edição 2025 da Fundação Pró-Memória de São Carlos, composta pelos seguintes membros:

I – Leila Maria Massarão – representante da Fundação Pró-Memória de São Carlos;

II – Leonna Rodrigues Souza Lucas de Freitas – representante da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência;

III – Manoel Aparecido Virginio da Silva – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Os serviços realizados por esta Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS

Portaria nº 1514 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.924/25,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor ROBSON CARNICER PARZANES, Secretário Municipal Adjunto do Clima e Meio Ambiente, Matrícula nº 26.023, e o senhor LUIZ GUSTAVO CAPRA, servidor público municipal, Chefe da Seção de Projetos Ambientais, Matrícula nº 24.201, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 63/25, decorrente do Pregão Eletrônico nº 57/25, cujo objeto é a contratação de levantamento LIDAR e fotogramétrico georreferenciado por meio de drones para os locais denominados Sitio do Mello e Capão das Antas na cidade de São Carlos – SP.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1532 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.440/24, resolve,

AUTORIZAR

a concessão de Pensão por Morte a IDAIL ANTÔNIO ARAÚJO LOURENÇO, devida pelo falecimento do ex-servidor municipal aposentado WALDOMIRO LOURENÇO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal, calculada na forma constante do processo administrativo nº 13.440/24, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1533 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.783/13, resolve

DESIGNAR

o servidor JACKSON TIAGO BONELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.432.521-4-SSP/SP, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade para atuar no Centro de Esportes e Lazer Veraldo Sbampato da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, a partir de 16 de julho de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1534 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12.413/14, resolve

REVOGAR

os termos da Portaria nº 659, de 18 de fevereiro de 2025, que designou a servidora CARLA SIMÕES SEROTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.441.187-2-SSP/SP, ocupante do emprego de Professor I, para substituir a Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo os efeitos desta Portaria a 24 de julho de 2025.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1535 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.390/14, resolve

REVOGAR

os termos da Portaria nº 1090, de 16 de abril de 2025, que designou a servidora RILMARA ROSY LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.248.784-2-SSP/SP, ocupante do emprego de Professor III, para substituir o Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo os efeitos desta Portaria a 24 de julho de 2025.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1536 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.707/13, resolve

DISPENSAR

ELISANGELA APARECIDA ANTONIO MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.575.236-7-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento, Desenvolvimento de Tecnologia e Informação em Segurança Pública da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando conseqüentemente revogada a Portaria nº 307, de 13 de janeiro de

2025.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1537 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.707/13, resolve

NOMEAR

a servidora ELISANGELA APARECIDA ANTONIO MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.575.236-7-SSP/SP, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1538 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.257/25,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de fls. 19,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por Aposentadoria Voluntária, a servidora JANA ISABEL HADDAD, matrícula nº 13.094, portadora do RG nº 20.240.229-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Professor I, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 25 de julho de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1539 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 26.256/25,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de fls. 22,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal, por Aposentadoria Voluntária, a servidora MARCIA JANDUZZO, matrícula nº 16.471, portadora do RG nº 15.726.634-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Professor II, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 25 de julho de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1540 de 25 de julho de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 4.744/13,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de fls. 149,

RESOLVE

Art. 1º Fica desligado do serviço público municipal, por falecimento, o servidor MATEUS DE BARROS FAZZARI, matrícula nº 21.048, portador do RG nº 5.821.150-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Professor III, lotado à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 10 de julho de 2025, sendo este seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 25 de julho de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Através do Departamento de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal. São Carlos, 25 de julho de

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
13.345/2006	NOSSO TETO EMPREENDIMENTOS	06.103.003.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO

	IMOBILIÁRIOS LTDA			
15.923/2025	EDIFÍCIO APARECIDA TEMPLE	12.191.015.001	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU/2026	DEFERIDO
19.891/2025	CLEONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	19.012.007.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	INDEFERIDO
15.925/2025	EDIFÍCIO ALTAVISTA	11.027.021.002 A 11.027.021.017	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU/2026	DEFERIDO
2.003/2025	H2F EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	18.017.009.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO/2024	DEFERIDO
10.382/2006	PEDRO SANTINI NETO	04.220.001.001 E 04.220.001.004	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
19.786/2006	PAULO APARECIDO FABRICIO DOS SANTOS	19.081.016.001 E 19.081.015.002	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
19.506/2006	RODINEI LUIS MORO	12.031.091.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
13.739/2010	FRANCISCO ROBERTO ROSSI	19.043.008.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
28.703/2008	ANTONIO VIEIRA DE MIRANDA ÉVORA	19.040.078.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
437/2020	ANTONIO ALBERTO RIGO	04.163.002.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
21.585/2025	INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS PARAISO II SPE LTDA	09.115.068.001	MULTA POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79415 E 79416/25 LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.516/2025	EVA CARDOSO	20.135.046.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79285/2025 LIMPEZA DE TERRENO	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
22.087/2025	MARCUS VINICIUS RODRIGUES	04.220.002.002	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79557/2025 LIMPEZA DE TERRENO	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
21.587/2025	ADENILTON PEREIRA	20.146.054.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79379/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
19.806/2025	VIEIRA MAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	05.018.003.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79210 E 79211/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA LIMPEZA DE TERRENO	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.517/2025	ALINE GONCALVES DO AMARAL	20.150.006.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79280/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO

22.085/2025	ESPOLIO DE VICTORIO PASCHOAL	15.114.001.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79516/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
22.083/2025	NELSON NUNES	01.029.012.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79517 E 79518/2025 LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
22.092/2025	B.P.T. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	04.057.001.001 E 04.057.002.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79520 E 79521/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
22.079/2025	RMG EMPREENDIMENTOS S.A	03.051.038.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79546 E 79547/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.518/2025	SEBASTIÃO CARLOS BORELLI	20.145.016.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79276 E 79277/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.584/2025	TONY NAGY	09.115.035.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79417 E 79418/2025 LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.515/2025	SEBASTIÃO CEZARIO	20.067.015.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79282/2025 LIMPEZA DE TERRENO	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
21.513/2025	ADEMIR COELHO URBA	20.184.003.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79315/2025 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
21.511/2025	MARIA LUCIA DE CARVALHO CAMARGO	06.113.008.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 79344 E 79345/2025 LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADA	MULTAS LANÇADAS/ NOTIFICADO
21.510/2025	ATAIDE DOS REIS BARBOSA	06.113.008.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79346/2025 LIMPEZA DE TERRENO	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO

21.601/2025	OSVALDO ROSENWINCKEL	03.040.014.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79421/2025 LIMPEZA DE TERRENO	MULTA LANÇADA/ NOTIFICADO
15.787/2020	ARROBA 24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.007.033.001	OUTORGA ONEROSA	NOTIFICADO
11.408/2024	MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA	06.128.009.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO
8.127/2024	LAURIE APARECIDA TONIN DE ARAUJO	11.040.003.002	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO
4.990/2023	ANA MARIA BRISOLAR DORICI	11.092.001.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO
22.975/2024	JOSE MARIA CHIARI	19.126.020.001	DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	NOTIFICADO

2025

MONIQUE FRANCISCHINI

Diretora do Departamento de Receitas Imobiliárias

MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

Processo	Nome do Interessado	Inscrição	Assunto	Resultado
22.746/2025	Flávia Aparecida Massoli Rocha	49.877	Baixa de Débito	Notificação Administrativa
22.707/2025	Eliel Alves de Assis	10006917	Baixa de Débito	Notificação Administrativa
17.092/2024	Allan Hudson Gianeis Antunes	10.179.022.002	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
20.990/2023	Elder de Almeida Silva	13.223.001.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
27.335/2023	Janaina de Cássia Silva Miguel	10.395.066.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
27.625/2023	José Mauro Gonçalves	15.190.026.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
31.093/2011	Leia Amaro de Lima Iazoli	9256222	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
15.974/2016	José Mauro de Franca	06.072.002.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
6.334/2017	Beatriz A. F. Coito Embalagens – ME	56.220	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
12.176/2017	Agenor José Prospero	12.017.012.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
15.447/2021	Selma Santos Silva	06.151.052.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa

17.894/2023	Paulo Alberto Contri	01.094.023.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
21.632/2023	Bento Henrique Fabricio – ME	51.047	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
21.717/2023	Espolio de José Soares de Freitas	10.163.007.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
22.950/2023	Espolio de Sebastião de Campos	09.003.004.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
23.469/2023	Franciane dos Santos Barbosa	10.462.174.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
24.166/2023	Marcelo Paulo Dias Promoção de Vendas	75.436	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
25.385/2023	Antônio Donizetti Candido Junior	10.589.003.086	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
27.262/2023	Bryan Wesley Silvestre	80.019	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
28.123/2023	Quezia de Souza Aguiar	10.405.042.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
28.930/2023	Sergio Roberto Rosa de Moraes	12.144.010.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
29.106/2023	Vanderlice Vieira Jayme de Melo	10.049.006.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
29.373/2023	Kevinny Lucas Petronilho	20.130.044.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
29.554/2023	Reinaldo Gonçalves	20.081.075.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
30.285/2023	Valdinei Raimundo da Silva	19.185.035.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
35.409/2023	Francisco de Assis Filho	05.294.027.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
18.060/2024	Marcio Francoso	10.200.003.002	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
20.912/2024	Espolio de Waldemar de Souza	06.181.018.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
20.952/2024	Ciumara Aparecida Soares Pereira	20.210.013.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
18.180/2025	Flavio Valerio Pallone	04.020.001.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
20.654/2025	Viviane Miranda de Souza	08.289.020.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
26.096/2025	Lucia Costa Santos	20.145.071.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa
26.165/2025	Marcia Regina Pereira do Amaral Munhoz	20.083.042.001	Parcelamento de Débito	Notificação Administrativa

São Carlos, 25 de julho de 2025

Mauricio Ferreira Lourenço

Diretor do Departamento de Dívida Ativa

Mario Luiz Duarte Antunes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

Extrato do Contrato nº 58/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: T A Comércio De Ferragens e Serviços de Terraplenagens Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza de córregos, incluindo serviço de corte de vegetação, poda de árvores, recolhimento, transporte e destinação final de resíduos diversos e volumosos.

Valor: R\$ 3.020.430,72.

Data da assinatura: 18/07/25

Vigência: 12 (meses)

Modalidade: Dispensa de licitação

Processo nº 19.762/25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2025

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A

Contratada: CELSO FERNANDO DE FREITAS & CIA LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviços gráficos: cópias, encadernações, impressões, plásticas, confecção de carimbos, envelopes, cartões de visita, panfletos, e pasta com bolso.

São Carlos, 24 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA DE SÃO CARLOS/SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos/SP-CMCN-SC, por seu Presidente João Carlos Teixeira, convoca os conselheiros titulares e suplentes, para a 2ª reunião ordinária de 2025, presencial, a ser realizada no dia, horário e local abaixo;

Dia: 30 de julho de 2025.

Horário: 18h30 primeira chamada e a segunda chamada às 18h45.

Local: Centro Municipal de Cultura Afro Brasileira Odette dos Santos, sito à Rua Dona Alexandrina nº 844 - Centro - São Carlos-SP.

PAUTA:

1-Aprovação da ata da reunião ordinária de 25 de julho de 2025.

2- Aprovação da Resolução de Cadastramento das Organizações no Conselho

3- Informes.

São Carlos, 24 de julho de 2025.

João Carlos Teixeira

Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra de São Carlos/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 12ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

1 – Informes.

- Transferência da Conselheira Tutelar Sra. Ana Paula de Oliveira da região II para atuar na região I.

2 – Aprovação da ATA da 11ª Reunião Ordinária de 2025.

3 – Aprovação da ATA da 2ª reunião extraordinária de 2025.

4 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;

5 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;

6 – Apresentação “Capacitação em Educação Orientada à Superação do Trauma” – OSC Núcleo-Luz de Figueira em São Carlos – Imaculada Casa do Alívio do Sofrimento.

7 – Outros.

Dia: 29 de julho 2025 – 3ª-feira. Horário: 08h30min.

Local: a reunião se dará via plataforma online Google Meet, através do seguinte link: <https://meet.google.com/kjr-wvvr-eia>.

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes

Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos

Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência

Edição revisada por:

Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 26/07/2025 14:44**

Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**

E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br

Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000